

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000 Fone: (0xx54) 3522-9278

E-mail: cem-erechim@erechim.rs.gov.br

ERECHIM - RS

Conselho Municipal de Educação – Erechim/RS
Comissão de Educação Infantil
Parecer CME n.º 09/2019

Dispõe sobre o Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Mundo Encantado, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS, recebeu pedido de recredenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Mundo Encantado, localizada na rua Henrique Schwering, 523, bairro Centro, para oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Instruem este Parecer os seguintes documentos:

- 1. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
- 2. Resolução CME Erechim n.º 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;
- 3. Ofício n.º 126/2018 do Conselho Municipal de Educação que comunicou o vencimento dos alvarás necessários para o recredenciamento e autorização de funcionamento da escola;
- 4. Ofício n.º 23/2019 do Conselho Municipal de Educação solicitando o quadro de Recursos Humanos atualizado, o preenchimento dos anexos da Resolução CME n.º 37 de

Conselho Municipal de Educação Erechim - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000

Fone: (0xx54) 3522-9278

E-mail: cem-erechim@erechim.rs.gov.br

ERECHIM - RS

27/10/2012 e a atualização dos alvarás necessários para o recredenciamento e autorização de funcionamento da escola;

5. Ofício n.º 61/2019 do Conselho Municipal de Educação solicitando o quadro de

Recursos Humanos atualizado, número de crianças parcial e adequações.

6. Diante da análise documental e da verificação in loco, por meio da Comissão de

Verificação, o Conselho Municipal de Educação recredencia e autoriza o funcionamento da

Escola de Educação Infantil Mundo Encantado, para o atendimento de 90 (noventa)

crianças, pelo período de 03 anos a contar da aprovação deste parecer.

7. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Em 18 de outubro 2019.

Comissão Verificadora:

Flavia Burdzinski de Souza

Gilmara Fatima Durli

Luzielli Franceschi

Marilene Salete Lando Pizzaro

Márcia Teresinha Lando Borges

Natiele Collet

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes, em Sessão Plenária de 18 outubro 2019.

Conselheiros titulares

Conselheiros suplentes

Márcia Teresinha Lando Borges

Luzieli Franceschi Gilmara Fatima Durli



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000 Fone: (0xx54) 3522-9278

E-mail: cem-erechim@erechim.rs.gov.br ERECHIM – RS

Aliana Bonavigo

Marilene Salete Lando Pizzaro

Ivania Nogaro

Magda Suzana Schmitt

Tchessika Fabíola Dalla Costa Almeida Denise Aparecida Martins Sponchiado Susana Opitz

Iolanda Vieira de Camargo

Licini Camila Karpinski Marilei Fátima Balensiefer Simonetto

Joára Jamaica Machado

Claudia Smuk da Rocha Luciano Perosa

> Denise Aparecida Martins Sponchiado Presidente do CME/Erechim